



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 1608/2024 de 08/01/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 10.019.00.000.0000.0.000. | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 10.019.12.361.0005.2.142. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 367 - 4.4.90.51.00.00 | 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 650.000,00 |
| Total Suplementação: | | 650.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 1609/2024 de 08/01/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 779/2023 de 22/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 11.016.00.000.0000.0.000. | OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 11.016.25.752.0008.2.041. | MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 368 - 4.4.90.51.00.00 | 31789 OBRAS E INSTALAÇÕES | 228.000,00 |
| Total Suplementação: | | 228.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.99.01.00.00000000 Fonte: 31789

Total da Receita: 228.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
08/01/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 1610/2024 de 09/01/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 11.016.00.000.0000.0.000. | OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 11.016.17.512.0008.1.006. | CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO | |
| 369 - 4.4.90.51.00.00 | 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 200.000,00 |
| Total Suplementação: | | 200.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
09/01/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 014/2024 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-------------------------|--------------|-------------|------------|----|---|---------|-------|
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA | MARINGÁ – PR | 18/01/2024 | 18/01/2024 | 1 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA ELOTECH | “I” | 80,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 015/2024 - GM

“Altera a nomenclatura do cargo da Portaria nº 139/2023-GM, que nomeia a servidora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a nomenclatura do cargo de Chefe de Divisão para Assessor de Divisão da servidora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.277.XXX-0/SESP-PR, nomeada através da Portaria nº 139/2023-GM, conforme Lei Municipal 781/2024, de 18/01/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 016/2024 - GM

“Altera a nomenclatura do cargo da Portaria nº 016/2021-GM, que nomeia a servidora **MARIA PAULA LINO CESTAK**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a nomenclatura do cargo de Chefe de Divisão para Assessor de Divisão da servidora **MARIA PAULA LINO CESTAK**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.832.XXX-9/SESP-PR, nomeada através da Portaria nº 016/2021-GM, conforme Lei Municipal 781/2024, de 18/01/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 017/2024 - GM

“Altera a nomenclatura do cargo da Portaria n º 023/2022-GM, que nomeia a servidora **DAUANA APARECIDA DE LIMA PEREIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a nomenclatura do cargo de Chefe de Seção para Assessor de Seção da servidora, **DAUANA APARECIDA DE LIMA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.303.XXX-0/SESP-PR, nomeada através da Portaria nº 023/2022-GM, conforme Lei Municipal 781/2024, de 18/01/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 018/2024 – GM

Designa servidores para a realização de **Pesquisa de Preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", Inciso II, Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 6º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e inciso II, do art. 3º, do Decreto Nº 1.617/2024-GM.

RESOLVE:

I – Designar, sem ônus, para exercer a função de **Agente Responsável** pela realização de Pesquisa de Preços, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, os servidores:

| NOME | CPF | CARGO |
|---------------------------|----------------|------------------------|
| TAILLA FERNANDA GUIMARÃES | 097.XXX.309-81 | ASSESSOR DE DIVISÃO |
| ISABEL CRISTINA COSTA | 055.XXX.149-23 | OFICIAL ADMINISTRATIVO |

Parágrafo Único. O Agente designado deverá atuar com estrita observância às normas de pesquisa de preços, atentando-se para o que preceitua o Decreto Nº 1.617/2024-GM e a Lei Federal Nº 14.133/2021, inclusive suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 26 de janeiro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 002/2024 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|--------------------------------|----------------|-------------|------------|----|--|---------|-------|
| JOAO PEDRO PIPERNA DA SILVA | MARINGÁ- PR | 18/01/2024 | 18/01/2024 | 1 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE MARINGÁ- PR PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA ELOTECH | "I" | 80,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Janeiro de 2024.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 001/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|--------------------------------|------------|-------------|------------|----|---|---------|-------|
| ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR | MARINGÁ-PR | 18/01/2024 | 18/01/2024 | 1 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA ELOTECH | "I" | 80,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

PORTARIA Nº 002/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|------------------------------|------------|-------------|------------|----|---|---------|-------|
| FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA | MARINGÁ-PR | 18/01/2024 | 18/01/2024 | 1 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA ELOTECH | "I" | 80,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1334

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda Interino